

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**LICENÇA PRÊMIO****Portaria CGE Nº 120/2025-GAB, de 31 de julho de 2025.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2816090; RESOLVE:

CONCEDER a servidora Fabricia Carneiro Oliveira, matrícula nº 5941160/4, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotada na Controladoria de Transparência e Integridade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18/08/2025 à 16/09/2025, referente ao triênio de 14/07/2022 a 13/07/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1228067

FUNDAÇÃO PARÁPAZ**PORTARIA****PORTARIA Nº. 162, DE 31 DE JULHO DE 2025**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2025 – INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liége Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;
- Matrícula: 5982252/1;
- Cargo: Assistente Administrativo.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 31/07/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1228354

PORTARIA Nº. 163 DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº. 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1 – DESIGNAR o GESTOR DA PARCERIA e SUPLENTE do TERMO DE FOMENTO Nº. 032/2025 - ASSOCIAÇÃO CAETEUARA, CNPJ nº 05.041.367/0001-77, conforme previsto na Lei nº. 13.019/2014 e alterações.

GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Bianca de Sousa Gregório;
- Matrícula: 5982252/1;
- Cargo: Assistente Administrativo.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA:

- Servidor: Evelin Liége Gonçalves Campelo;
- Matrícula: 5947130/1;
- Cargo: Assessor

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 31/07/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1228396

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 031/2025****PROCESSO Nº. 2025/2578404**

OBJETO: O referido projeto OLHARES DO BEM, tem como objetivo a distribuição de 3.000 lentes de grau e armações de óculos às pessoas que encontram-se em vulnerabilidade social na Região Metropolitana de Belém do Pará

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CAETEUARA, CNPJ nº 05.041.367/0001-77

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 25EMEN00329

- Valor: R\$ 1.200.000,00

VIGÊNCIA: setembro de 2025 a novembro de 2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1228381

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 019/2025**PROCESSO Nº. 2024/1304868**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 19/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, do projeto “Visão para todos 2.0”, visa a o custeio com pagamentos referentes à contratos de prestação de serviços especializados, compras de armações, confecção de lentes de grau e caixa para acomodação do óculos, sendo emitido nota fiscal para estes serviços.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ:

35.587.493/0001-92,

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 – (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 015000000001

Ação: 283267

PI: 24DEF445776

Valor: R\$ 250.000,00

VIGÊNCIA: início em 15 de agosto de 2025 término em 15 novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 13.019/14, e alterações Lei nº 13.204/15, Decretos Estaduais 3.813/2024, 3.302/2023 e 4.040/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1228351

EXTRATO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 019/2025**PROCESSO Nº. 2024/1304868**

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 19/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, do projeto “Visão para todos 2.0”, visa a o custeio com pagamentos referentes à contratos de prestação de serviços especializados, compras de armações, confecção de lentes de grau e caixa para acomodação do óculos, sendo emitido nota fiscal para estes serviços.

CONCEDENTE: Fundação ParáPaz – CNPJ nº. 21.648.632/0001-36

CONVENIENTE: o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, inscrita no CNPJ: 35.587.493/0001-92

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº. 13.019/2014 quanto à Dispensa do Chamamento Público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº. 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, associação civil, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da proposta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fundacional;

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realização de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº. 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO RAIMUNDO FARAH – IRF, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém/PA, 31 de julho de 2025.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1228347